

## EDITAL

### RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023

A Direção Geral da Faculdade de Tecnologia em Saúde – FATESA no uso de suas atribuições legais, divulga por meio deste Edital as condições, prazos e procedimentos para o **Processo de Renovação de Matrículas (Veteranos) para o primeiro semestre de 2023** dos Cursos oferecidos.

Terão direito de Renovação de Matrícula para 2023/1 os alunos regularmente matriculados no semestre anterior (2022/2), alunos que estejam com suas matrículas trancadas, nos termos do Regimento Geral, alunos com deferimentos para reingresso dos cursos de Graduação do FATESA e que atenderem aos requisitos desse Edital, conforme os itens a seguir.

#### 1. DAS CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS E INDISPENSÁVEIS PARA A VALIDAÇÃO DA REMATRÍCULA

1.1. Para formalização da renovação de matrícula para o semestre 2023/1, o aluno deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Estar adimplente com a FATESA no ato da matrícula;
- b) Consideram-se adimplentes aqueles que não estejam com débitos vencidos junto a IES, ou em dia com as parcelas da negociação;
- c) Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado entre o aluno e/ou responsável legal e a FATESA;
- d) O pagamento (quitação) do boleto da primeira parcela da semestralidade referente o curso/série;
- e) Estar regular e adimplente no âmbito do departamento financeiro;
- f) Estar regular junto à Secretaria Acadêmica, no que se refere à documentação acadêmica.

**Obs.: Uma vez sanados todos os tipos de pendências o(a) acadêmico(a) torna-se apto a realizar sua matrícula. As pendências de Biblioteca serão notificadas, sendo permitida a renovação de matrícula somente para os alunos pendentes que estiverem cursando o semestre 2022/2.**

#### 2. DO PERÍODO E DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

2.1. A renovação de matrícula será realizada entre 01/11/2022 à 06/02/2023 e efetivada por meio do **Portal do Aluno**, estando liberada ao acadêmico nas datas acima definidas, desde que atendidos os requisitos deste Edital.

##### UNIDADE FATESA MED Ensino Médico

R. Marcos Markarian, 1025  
Edifício FATESA Antares  
Nova Aliança, Ribeirão Preto/SP  
CEP: 14026-583  
16 3636.0311 | [fatesa.edu.br](http://fatesa.edu.br)

##### UNIDADE FACULDADE FATESA Graduação e Pós-graduação

R. Marcos Markarian, 1025  
Edifício FATESA Antares  
Nova Aliança, Ribeirão Preto/SP  
CEP: 14026-583  
16 3602.7700 | [fatesa.edu.br](http://fatesa.edu.br)

##### UNIDADE FATESA VET Ensino Veterinário

R. Quintino Bocaiúva, 1067  
Vila Seixas,  
Ribeirão Preto - SP  
CEP: 14015 160  
16 3636.0311 | [fatesa.edu.br](http://fatesa.edu.br)

**2.2.** Poderá a IES, a seu exclusivo critério e a qualquer momento, alterar ou prorrogar o prazo de renovação de matrícula, sendo que, na ocorrência desta hipótese, a IES fará a devida divulgação das novas datas definidas por meio de Aditamento do Edital ou Comunicado Público que passará a integrar este Edital como seu Anexo.

**2.3.** Após a data de 06/02/2023, as vagas em aberto serão monitoradas e será permitida a renovação de matrícula mediante disponibilidade de vagas. É vedada, ao acadêmico, a realização da renovação de matrícula, ainda que haja vagas remanescentes, acaso não lhe seja mais possível obter a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), exigida para aprovação, conforme as normas internas da IES e a legislação aplicável à espécie.

**2.4.** O aluno que deixar de fazer a rematrícula no período acima indicado ou fixado por meio de aditamento a este Edital, perderá o direito à vaga.

### **3. DAS INSTRUÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA ON-LINE**

**3.1.** As matrículas serão realizadas no período de 01/11/2022 a 06/02/2023, ressalvada a disposição do item 3.1.1.

**3.1.1.** O(a) aluno(a) deverá entrar no Portal do Aluno para realizar os devidos aceites documentais, confirmar a sua renovação de matrícula através do pagamento do boleto, ou cartão de crédito, referente à primeira mensalidade.

**3.2.** Após o pagamento e confirmação da baixa bancária o status do aluno passará a ser MATRICULADO.

**3.2.1.** Após estes processos, o aluno poderá acessar seu portal, emitir seu comprovante de matrícula e visualizar as disciplinas em que estará matriculado.

**3.3** Após vencimento do prazo estabelecido para pagamento da taxa de matrícula, se não for confirmado o pagamento, a renovação da matrícula do acadêmico será cancelada e o seu status alterado de "matrícula pendente" para "Matrícula não confirmada" sendo o contrato cancelado. Nessa condição, o acadêmico perde o direito à vaga. O mesmo poderá realizar uma nova solicitação de "Rematrícula", caso o período de renovação de matrícula esteja aberto, conforme regras definidas neste Edital, respeitadas as disposições previstas no item 2.

**3.4.** As disciplinas em Regime Especial deverão ser matriculadas mediante autorização expressa da Coordenação do Curso e da Secretaria Geral Acadêmica.

**3.5.** Em havendo mudança de fiador, o acadêmico deverá apresentar a documentação exigida para alteração deste. E em não havendo alteração de fiador, o acadêmico deverá encaminhar no período de rematrícula a declaração constante do Anexo 01 deste Edital, assinada e com reconhecimento de firma das assinaturas.

**3.5.1** Documentação do Fiador:

- a) RG
- b) CPF
- c) Certidão de Nascimento (para solteiro (a), atualizado, ou Certidão de Casamento (caso seja casado (a), atualizado, mais o RG E CPF do (a) cônjuge)
- d) Três últimos Contracheques para assalariados, ou DECORE eletrônico para autônomos dos três últimos meses
- e) ou Pró-Labore para sócios/dirigentes de empresa dos três últimos meses, desde que

#### **UNIDADE FATESA MED Ensino Médico**

R. Marcos Markarian, 1025  
Edifício FATESA Antares  
Nova Aliança, Ribeirão Preto/SP  
CEP: 14026-583  
16 3636.0311 | [fatesa.edu.br](http://fatesa.edu.br)

#### **UNIDADE FACULDADE FATESA Graduação e Pós-graduação**

R. Marcos Markarian, 1025  
Edifício FATESA Antares  
Nova Aliança, Ribeirão Preto/SP  
CEP: 14026-583  
16 3602.7700 | [fatesa.edu.br](http://fatesa.edu.br)

#### **UNIDADE FATESA VET Ensino Veterinário**

R. Quintino Bocaiúva, 1067  
Vila Seixas,  
Ribeirão Preto - SP  
CEP: 14015 160  
16 3636.0311 | [fatesa.edu.br](http://fatesa.edu.br)

esteja em conformidade com a Declaração do Imposto de Renda

f) Declaração do Imposto de Renda (Completa)

g) Endereço (comprovante atualizado)

**Observações:**

I. Caso o fiador não possa comparecer, pode nomear, por meio de Procuração Pública e mediante outorga de poderes específicos para o ato, um terceiro que não seja o Estudante para assinar no Contrato de Prestação de Serviços;

II. Caso o(a) fiador(a) seja casado(a), cônjuge deve fazer um termo, expressando ciência de que o seu cônjuge será fiador(a) do aluno(a) tal.

III. Não poderão ser fiadores os estudantes que constem como beneficiários do financiamento próprio ou outro financiamento estudantil. O(s) fiador(es) deve (m) possuir renda mensal bruta conjunta pelo menos igual a duas vezes e meia o valor da mensalidade paga pelo estudante à Instituição de Ensino;

IV. Na hipótese de o fiador ser casado ou convivente, deve obter/colher a autorização do cônjuge/companheiro, para fins do art. 1.647 do CCB/02, sob pena de nulidade da garantia (art. 1.649 do CCB/02);

V. Toda documentação deve ser apresentada em formato original e cópia; caso não se possa apresentar a via original do documento, trazer cópia autenticada;

VI. Fica isento da apresentação do fiador o Estudante que antecipar o semestre dentro do prazo estipulado da chamada;

VII. Fica o estudante advertido de que a entrega dos documentos supra referidos não afasta a necessidade de apresentação de quaisquer outros documentos adicionais eventualmente julgados necessários pela FATESA.

**3.6.** Conforme Regimento Geral, a matrícula nos cursos de graduação ocorre em regime de seriado, respeitando a Matriz Curricular de cada curso, de acordo com o calendário acadêmico e não ultrapassando uma carga horária total semanal de 20 (vinte) horas.

**3.7. Procedimentos para renovação da matrícula para Bolsistas ProUni**

Para Renovação da matrícula para bolsistas do ProUni, se faz atentando-se as exigências de aproveitamento acadêmico.

**4. DOS DESCONTOS ESPECIAIS**

**4.1. ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO SEMESTRAL**

**4.1.1.** Desconto de 3% (três por cento) para solicitações formalizadas até 15/11/2022;

**4.2.** As solicitações de Antecipação de pagamento semestral ocorrerão somente pelo e-mail [financeiro@fatesa.edu.br](mailto:financeiro@fatesa.edu.br).

**5. DO CARTÃO DE VACINAS ATUALIZADO**

**5.1.** Os alunos dos cursos da área da saúde deverão cumprir com a apresentação de documentação do cartão de vacinas atualizado, conforme disposto a seguir:

**5.1.1** Aqueles que entregaram os cartões de vacinas ***completos, legíveis*** em semestres anteriores poderão dar sequência automaticamente à matrícula, tendo em vista que estarão liberados.

**5.1.2** O cartão de vacinas deverá ser enviado de maneira legível com as vacinas

**UNIDADE FATESA MED**  
**Ensino Médico**

R. Marcos Markarian, 1025

Edifício FATESA Antares

Nova Aliança, Ribeirão Preto/SP

CEP: 14026-583

16 3636.0311 | [fatesa.edu.br](http://fatesa.edu.br)

**UNIDADE FACULDADE FATESA**  
**Graduação e Pós-graduação**

R. Marcos Markarian, 1025

Edifício FATESA Antares

Nova Aliança, Ribeirão Preto/SP

CEP: 14026-583

16 3602.7700 | [fatesa.edu.br](http://fatesa.edu.br)

**UNIDADE FATESA VET**  
**Ensino Veterinário**

R. Quintino Bocaiúva, 1067

Vila Seixas,

Ribeirão Preto - SP

CEP: 14015 160

16 3636.0311 | [fatesa.edu.br](http://fatesa.edu.br)

completas e atualizadas, constando lote e assinatura do responsável.

**5.1.3** Para aqueles que não realizaram a devida entrega e que estão em processo de atualização do cartão, devem encaminhá-lo para o e-mail [secretaria@fatesa.edu.br](mailto:secretaria@fatesa.edu.br). Caso não observe esse procedimento, a IES poderá indeferir sua matrícula.

#### **5.1.4 Relação de vacinas obrigatórias**

<b>Vacinas Necessárias</b>
• Hepatite B (03 doses)
• Febre Amarela (01 dose – reforço 10 anos)
• Vacina Tríplice Viral (SRC -contra sarampo, rubéola, caxumba) dose única
• Dupla Adulto (DT- contra difteria e tétano) 03 doses - reforço 10 anos
• Varicela zoster, difteria, tétano, caxumba, influenza, tuberculose (BCG)
• Vacina de campanha

**IMPORTANTE:** Todas as pendências relacionadas anteriormente citadas, devem ser resolvidas antes da renovação da matrícula.

## **6. DO VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS E MENSALIDADE**

**6.1.** O valor total do contrato da semestralidade poderá ser dividido em até 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, sendo que a matrícula do semestre letivo se confirma com a quitação da primeira parcela à vista no ato da matrícula e o vencimento da última parcela da semestralidade não deverá ultrapassar o 10º dia do mês de junho de 2023.

**6.2** Os valores das mensalidades de cada curso constam no Anexo I deste Edital, conforme tabela de crédito afixada em mural do FATESA e transcrita abaixo.

## **7. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA**

**7.1.** O prazo máximo para este tipo de solicitação para o 1º semestre de 2023 se encerrará no dia 03/02/2023, para acadêmicos que não renovem matrícula para o referido semestre. Para os acadêmicos que renovem matrícula para 2023/1, o prazo máximo é de 30 (trinta) dias após início do período letivo. Para isso, deverá ser protocolada solicitação na Secretaria Acadêmica e observadas as demais regras estabelecidas em Regimento Geral.

## **8. DESTRANCAMENTO DE MATRÍCULA**

**8.1.** O prazo máximo para este tipo de solicitação para o 1º semestre de 2023 é até 03/02/2023. Para isso, deverá ser protocolada solicitação na Secretaria Acadêmica, e observadas as demais regras estabelecidas em Regimento Geral. Após o deferimento, o acadêmico será liberado para realizar sua rematrícula via Portal do Aluno.

## **9. REINGRESSO**

**9.1.** O prazo máximo para solicitação de reingresso para o 1º semestre de 2023 será até 06/02/2023. Assim, deverá ser protocolada solicitação na Secretaria Acadêmica, e observadas as demais regras estabelecidas em Regimento Geral. Após o deferimento, o

### **UNIDADE FATESA MED** **Ensino Médico**

R. Marcos Markarian, 1025  
Edifício FATESA Antares  
Nova Aliança, Ribeirão Preto/SP  
CEP: 14026-583  
16 3636.0311 | [fatesa.edu.br](http://fatesa.edu.br)

### **UNIDADE FACULDADE FATESA** **Graduação e Pós-graduação**

R. Marcos Markarian, 1025  
Edifício FATESA Antares  
Nova Aliança, Ribeirão Preto/SP  
CEP: 14026-583  
16 3602.7700 | [fatesa.edu.br](http://fatesa.edu.br)

### **UNIDADE FATESA VET** **Ensino Veterinário**

R. Quintino Bocaiúva, 1067  
Vila Seixas,  
Ribeirão Preto - SP  
CEP: 14015 160  
16 3636.0311 | [fatesa.edu.br](http://fatesa.edu.br)

acadêmico será liberado para realizar sua matrícula via Portal do Aluno.

**9.2.** As aulas para o 1º semestre de 2022 iniciarão no dia **06 de fevereiro de 2023**, observado o Calendário Acadêmico da IES.

## 10. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

**10.1.** A FATESA está comprometida com a observância da legislação aplicável à proteção de dados pessoais e com o respeito à privacidade e à transparência em todas as suas atividades. Nesse sentido, com o intuito de dar ciência aos usuários dos nossos serviços sobre a forma com que coletamos, armazenamos, protegemos e utilizamos os seus dados pessoais, disponibilizamos em nosso site a nossa Política de Privacidade, que contém as diretrizes gerais relacionadas ao tratamento de dados pessoais de nossos alunos e seus pais, representantes legais e/ou financeiros, garantidores, potenciais alunos e visitantes, bem como parceiros e terceiros contratados pela FATESA.

**10.1.1** A nossa Política de Privacidade é constantemente revisada e atualizada para garantir a transparência da forma como realizamos o tratamento de dados pessoais, na forma da legislação aplicável. Diante disso, recomendamos que, antes de prosseguir com o processo de matrícula, acesse e leia integralmente a nossa Política de Privacidade, que está disponível para acesso público em <https://www.fatesa.edu.br/outros-canais/politica-de-privacidade/>.

**10.1.2** Em caso de dúvidas, reclamações e/ou necessidade de comunicação com a FATESA em relação a temas relacionados à proteção de dados pessoais, entre em contato através do e-mail [ouvidoria@fatesa.edu.br](mailto:ouvidoria@fatesa.edu.br).

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1.** Conforme previsão regimental da FATESA, o rendimento escolar máximo do aluno durante o período letivo é de 100 (cem) ou 10 (dez) pontos, de acordo com a matriz curricular a que estiver vinculado e, para ser aprovado sem necessidade de Exame Final, sua nota semestral deverá ser igual ou superior a 60 (sessenta) ou 6,0 (seis) pontos, tanto para veteranos que renovarão a matrícula para 2023/1, quanto para os discentes calouros, das quais não podem alegar desconhecimento dessa norma amplamente divulgada pela IES.

**11.2.** O atendimento presencial da Instituição no período de renovação de matrículas será realizado de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 22h, e aos sábados, o atendimento ocorre das 8h às 12h.

**11.3.** Caso as turmas não tenham atingido número mínimo de acadêmicos matriculados por turma/disciplina, a Instituição se reserva o direito de ofertar a turma/disciplina na modalidade de Tutoria (conforme Regulamento Institucional), ou até mesmo fechar a turma e remanejar o acadêmico para outra turma/disciplina.

**11.4.** Não será permitida a realização de matrícula com pendências financeiras e administrativas/acadêmicas.

**11.5.** A não formalização da renovação no prazo estabelecido neste edital, bem como, o não pagamento da primeira mensalidade, ensejará a desvinculação do acadêmico junto à instituição, o que autoriza a **FATESA** o oferecimento da vaga a outro interessado.

**11.6.** É de total responsabilidade do aluno seguir os procedimentos da matrícula e finalizá-la conforme as orientações contidas neste edital e regramentos internos da IES.

### UNIDADE FATESA MED Ensino Médico

R. Marcos Markarian, 1025  
Edifício FATESA Antares  
Nova Aliança, Ribeirão Preto/SP  
CEP: 14026-583  
16 3636.0311 | [fatesa.edu.br](http://fatesa.edu.br)

### UNIDADE FACULDADE FATESA Graduação e Pós-graduação

R. Marcos Markarian, 1025  
Edifício FATESA Antares  
Nova Aliança, Ribeirão Preto/SP  
CEP: 14026-583  
16 3602.7700 | [fatesa.edu.br](http://fatesa.edu.br)

### UNIDADE FATESA VET Ensino Veterinário

R. Quintino Bocaiúva, 1067  
Vila Seixas,  
Ribeirão Preto - SP  
CEP: 14015 160  
16 3636.0311 | [fatesa.edu.br](http://fatesa.edu.br)

**11.7.** Os acadêmicos da FATESA estão sujeitos às normas e disposições previstas no Regimento Geral da IES, na sua integralidade.

**11.8.** As atividades acadêmicas em sistema REAR (Regime Especial de Aprendizagem Remota), com utilização de recursos digitais, tecnologias de informação e comunicação, desenvolvem-se conforme permitido pela legislação educacional.

**11.9.** Visando um melhor desenvolvimento do processo, a FATESA poderá modificar o presente Edital a qualquer tempo. Quaisquer modificações, se necessárias, serão amplamente divulgadas e realizadas de acordo com as normas vigentes.

**11.10.** Os casos omissos serão tratados de acordo com o Regimento Geral e demais normativas da FATESA, além das demais legislações nacionais aplicáveis.

Ribeirão Preto, 28 de setembro de 2022.



Prof. Dr. Francisco Mauad Filho  
Diretor Geral da FATESA



**UNIDADE FATESA MED**  
**Ensino Médico**

R. Marcos Markarian, 1025  
Edifício FATESA Antares  
Nova Aliança, Ribeirão Preto/SP  
CEP: 14026-583

16 3636.0311 | [fatesa.edu.br](http://fatesa.edu.br)

**UNIDADE FACULDADE FATESA**  
**Graduação e Pós-graduação**

R. Marcos Markarian, 1025  
Edifício FATESA Antares  
Nova Aliança, Ribeirão Preto/SP  
CEP: 14026-583

16 3602.7700 | [fatesa.edu.br](http://fatesa.edu.br)

**UNIDADE FATESA VET**  
**Ensino Veterinário**

R. Quintino Bocaiúva, 1067  
Vila Seixas,  
Ribeirão Preto - SP  
CEP: 14015 160

16 3636.0311 | [fatesa.edu.br](http://fatesa.edu.br)

**ANEXO I**

<b>Curso</b>	<b>Semestralidade</b>	<b>Mensalidade 6 parcelas</b>	<b>10% de desconto de pontualidade</b>
CST em Radiologia 1º semestre	4.740,00	790,00	711,00
CST em Radiologia 2º semestre	4.740,00	790,00	711,00
CST em Radiologia 3º semestre	5.148,00	858,00	772,20
CST em Radiologia 4º semestre	4.476,00	746,00	671,40
CST em Radiologia 5º semestre	4.644,00	774,00	696,60
CST em Radiologia 6º semestre	4.908,00	818,00	736,20
CST em Estética e Cosmética – 1º semestre	4.140,00	690,00	621,00
CST em Estética e Cosmética – 2º semestre	4.140,00	690,00	621,00
CST em Estética e Cosmética – 3º semestre	4.494,00	749,00	674,10
CST em Estética e Cosmética – 4º semestre	4.476,00	746,00	671,40
CST em Estética e Cosmética – 5º semestre	4.644,00	774,00	696,60

Índice de reajuste: 8,59%. - Fonte: IGP-M (Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (FGV IBRE))


**UNIDADE FATESA MED**  
**Ensino Médico**

R. Marcos Markarian, 1025  
 Edifício FATESA Antares  
 Nova Aliança, Ribeirão Preto/SP  
 CEP: 14026-583  
 16 3636.0311 | [fatesa.edu.br](http://fatesa.edu.br)

**UNIDADE FACULDADE FATESA**  
**Graduação e Pós-graduação**

R. Marcos Markarian, 1025  
 Edifício FATESA Antares  
 Nova Aliança, Ribeirão Preto/SP  
 CEP: 14026-583  
 16 3602.7700 | [fatesa.edu.br](http://fatesa.edu.br)

**UNIDADE FATESA VET**  
**Ensino Veterinário**

R. Quintino Bocaiúva, 1067  
 Vila Seixas,  
 Ribeirão Preto - SP  
 CEP: 14015 160  
 16 3636.0311 | [fatesa.edu.br](http://fatesa.edu.br)